



## EDITAL

**João Carlos Ribeiro**, Prefeito Municipal De Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, a todos quanto deste Edital, virem ou dele tiverem conhecimento que foi sancionado o **DECRETO Nº2.189, de 01 de Julho de 2.020**, o qual "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE **R\$ 405.700,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SALTO GRANDE/SP, 01 de Julho de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS RIBEIRO**  
**=PREFEITO=**



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 2.189, 01 de Julho de 2.020.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 405.700,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CARLOS RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fulcro no artigo 5º inc. I e V, da Lei 1791, de 22 de outubro de 2019.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica a contadoria da Prefeitura de Salto Grande autorizada a promover a abertura do crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente no valor de **R\$ 405.700,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)** para ocorrer com as despesas das dotações conforme classificações abaixo:

02 – Executivo

02.02 – Departamento Municipal de Administração

04.122.0002 – Administração

04.122.0002.2.003 – Manutenção do Serviço Administrativo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01 - Tesouro.....R\$ 112.000,00

02 – Executivo

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0005 – Educação

12.361.0005.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental – Próprio

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

01 - Tesouro.....R\$ 9.600,00

02 – Executivo

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0005 – Educação

12.361.0005.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental – Próprio

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

01 - Tesouro.....R\$ 6.200,00

02 – Executivo

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12.365.0005 – Educação

12.365.0005.2.120 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

01 - Tesouro.....R\$ 72.000,00

02 – Executivo

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12.365.0005 – Educação

12.365.0005.2.120 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

01 - Tesouro.....R\$ 21.400,00



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



02 – Executivo  
02.06 – Fundo Municipal de Educação  
12.365.0005 – Educação  
12.365.0005.2.120 – Manutenção da Creche Municipal  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação  
01 - Tesouro.....R\$ 5.900,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.022 – Manutenção do Centro de Saúde – Próprio  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01 - Tesouro.....R\$ 23.500,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.113 – Manutenção do Programa Saúde da Família  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
01 - Tesouro.....R\$ 20.000,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.113 – Manutenção do Programa Saúde da Família  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
01 - Tesouro.....R\$ 6.200,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.115 – Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Aedes aegypti)  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
01 - Tesouro.....R\$ 1.300,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.111 – Programa Sorria São Paulo – Estadual  
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 3.100,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.114 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 25.000,00



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.114 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 1.250,00  
Código de Aplicação 312.0000 – Recursos Para Combate ao Coronavírus

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.114 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 3.500,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.114 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 7.080,00  
Código de Aplicação 312.0000 – Recursos Para Combate ao Coronavírus

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.114 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 5.770,00  
Código de Aplicação 312.0000 – Recursos Para Combate ao Coronavírus

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.114 – Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 10.000,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.116 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Federal  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 26.000,00

02 – Executivo  
02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0003 – Assistência Social  
08.244.0003.2.031 – Manutenção da Assistência Social  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
01 - Tesouro.....R\$ 7.000,00



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



02 – Executivo  
02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0003 – Assistência Social  
08.244.0003.2.031 – Manutenção da Assistência Social  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01 - Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 – Executivo  
02.09 – Departamento Municipal de Obras e Serviços  
17.512.0006 – Saneamento  
17.512.0006.2.037 – Serviços de Água e Esgoto  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física  
01 - Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 – Executivo  
02.09 – Departamento Municipal de Obras e Serviços  
17.512.0006 – Saneamento  
17.512.0006.2.037 – Serviços de Água e Esgoto  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
01 - Tesouro.....R\$ 22.000,00

02 – Executivo  
02.09 – Departamento Municipal de Obras e Serviços  
26.782.0006 – Transporte  
26.782.0006.2.038 – Estradas Vicinais  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
01 - Tesouro.....R\$ 2.100,00

02 – Executivo  
02.15 – FUNDEB  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.106 – Manutenção do FUNDEB Fundamental Outros – 40%  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 1.100,00

02 – Executivo  
02.15 – FUNDEB  
12.365.0005 – Educação  
12.365.0005.2.108 – Manutenção do FUNDEB Pré-Escola Outros – 40%  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 3.700,00

**TOTAL ..... R\$ 405.700,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).**



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



**Art.2º-O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela redução no valor R\$ 405.700,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), das seguintes dotações orçamentárias:**

02 – Executivo  
02.06 – Fundo Municipal de Educação  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental – Próprio  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
01 - Tesouro.....R\$ 25.000,00

02 – Executivo  
02.06 – Fundo Municipal de Educação  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental – Próprio  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01 - Tesouro.....R\$ 25.000,00

02 – Executivo  
02.06 – Fundo Municipal de Educação  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.052 – Transporte de Alunos  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
01 - Tesouro.....R\$ 55.100,00

02 – Executivo  
02.06 – Fundo Municipal de Educação  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.052 – Transporte de Alunos  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
01 - Tesouro.....R\$ 10.000,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.022 – Manutenção do Centro de Saúde – Próprio  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
01 - Tesouro.....R\$ 31.000,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.022 – Manutenção do Centro de Saúde – Próprio  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita  
01 - Tesouro.....R\$ 20.000,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.112 – Programa Qualismais – Estadual  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 3.100,00



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0004 – Saúde  
10.301.0004.2.115 – Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Aedes aegypti)  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 14.100,00

02 – Executivo  
02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0004 – Saúde  
10.302.0004.2.069 – Manutenção da Santa Casa  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
05 – Transferências e Convênios Federais – VINC.....R\$ 16.000,00

02 – Executivo  
02.09 – Departamento Municipal de Obras e Serviços  
26.782.0006 – Transporte  
26.782.0006.2.038 – Estradas Vicinais  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
01 - Tesouro.....R\$ 16.100,00

02 – Executivo  
02.11 – Encargos Especiais  
99.999.9999 – Reservas  
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência  
01 - Tesouro.....R\$ 185.500,00

02 – Executivo  
02.15 – FUNDEB  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.106 – Manutenção do FUNDEB Fundamental Outros – 40%  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 1.000,00

02 – Executivo  
02.15 – FUNDEB  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.106 – Manutenção do FUNDEB Fundamental Outros – 40%  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 1.000,00

02 – Executivo  
02.15 – FUNDEB  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.106 – Manutenção do FUNDEB Fundamental Outros – 40%  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 1.000,00



**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO**



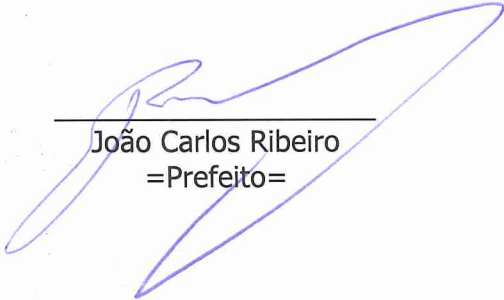
02 – Executivo  
02.15 – FUNDEB  
12.361.0005 – Educação  
12.361.0005.2.106 – Manutenção do FUNDEB Fundamental Outros – 40%  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 1.000,00

02 – Executivo  
02.15 – FUNDEB  
12.365.0005 – Educação  
12.365.0005.2.108 – Manutenção do FUNDEB Pré-Escola Outros – 40%  
3.3.90.30 – Material de Consumo  
02 – Transferências e Convênios Estaduais – VIN .....R\$ 800,00

**Total ..... R\$ 405.700,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande/SP, 01 de Julho de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Ribeiro  
=Prefeito=

Dado e passado no Departamento Jurídico desta Prefeitura em data supra,  
publicado por afixação em local de costume.

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIA MARIA GANDAIO**  
Dir. Dep. De Assuntos Jurídicos